



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

## SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2909.01/2020 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. **MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (ALFA CONSTRUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.223.835/0001-00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

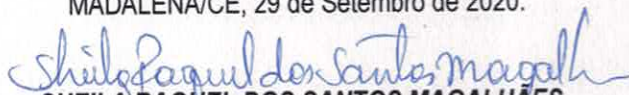
#### FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

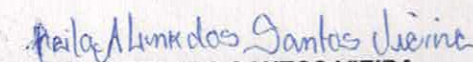
#### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa **CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (ALFA CONSTRUÇÕES)**, cadastrada no CNPJ Nº 00.223.835/0001-00, com o valor global de: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 29 de Setembro de 2020.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL